ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ leitura
08 MAI
Presidente

INDICAÇÃO 303 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a implementação de uma área de convivência no local conhecido como "Ruínas" na Estrada São João Marcos - Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de valorizar esse patrimônio histórico-cultural e promover mais visitações ao local, solicito que seja realizado a implementação de uma área de convivência, com bancos com cobertura, um pequeno parte infantil e uma mesa de jogos para estimular os munícipes e visitantes a apreciarem um local marcado por tanta história.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 07 de maio de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 08 MAI 2024
Presidente